

6 – QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2018

Art 3º. Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 61 do Decreto nº 47.132 de 2017:

I – verificar o resultado da parceria, por meio da análise quantitativa do instrumento celebrado, da parceria vigente, do relatório de monitoramento e da prestação de contas anual apresentada pela OSC parceira;

II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III – produzir entendimento voltado à priorização do controle de resultados; e

IV – homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo gestor da parceria no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art 4º. A comissão de monitoramento e avaliação terá a vigência do seu mandato de um ano, podendo ser prorrogada em caso de prorrogação do Acordo de Cooperação.

Art 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<p>Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.</p> <p>Angelo Oswaldo de Araújo Santos</p> <p>Secretário de Estado de Cultura</p>	<p>17 1051866 - 1</p> <p>I PRÊMIO DE CULTURA URBANA DE PERIFERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CANELA FINA – Desclassifica o Projeto: Reciclovidas, Protocolo: 029/Cult.Urb/2017, Proponente: Rodrigo César, Pontuação: 61, Município: Barbacena, conforme o item 11.2.1, onde os</p>
---	--

Fundação de Arte de Ouro Preto

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO(FAOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: CONCE- DER, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, lotado nesta Fundação e constantes no Anexo I desta Portaria que, preencheu os requisitos estabelecidos no art. 18 da Lei 15.467/2005 de 13 de janeiro de 2005 e Decreto nº 44.682 de 19 de dezembro de 2007, Progressão adicional na Carreira, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018. A progressão consiste na passagem do servidor do grau em que se encontra para o grau subseqüente, no mesmo nível da carreira a que pertence, gerando aumento no valor do vencimento básico.

ANEXO I						
MASP	NOME	CARREIRA	Progressão a partir de 01/01/2016	Progressão a partir de 01/01/2018		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1.018.090-9	Silvio Luiz Rocha Vianna de Oliveira	Gestor de Cultura	III	D	III	E

17 1051951 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

<p>Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, ao servidor MASP 1367955-0, Patrick Lima dos Santos, a partir de 01/01/2018.</p> <p>Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2018.</p>	<p>Presidente: Luiza Moreira Arantes de Castro</p>
<p>GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS ATOS DA SENHORA GERENTE GERENTE: RENATA ANTUNES LAGE</p> <p>Competência delegada pela Portaria Nº18 de 2017, publicada em 25 de novembro de 2017.</p>	<p>17 1051471 - 1</p>

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEHPA/MG Demonstrativo da Despesa Mensal com Pessoal e seus encargos em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89, EC n.º 61 de 23/12/2003 e art. 44 da Lei 14.684 de 30/07/2003. Unidade Orçamentária: 2201 Referência: 4º Trimestre de 2017

CARGOS	Qtd.	Out./2017	Qtd.	Nov./2017	Qtd.	Dez./2017	Qtd.	13º Sal./2017	TOTAL
Efetivo	66	317.264,09	66	316.576,11	66	328.018,49	66	315.712,05	1.277.570,74
Rec. Amplo	41	146.831,66	41	144.655,00	44	161.908,33	42	144.911,65	598.306,64
Inativos	54	247.056,07	53	241.259,02	53	241.259,02	53	241.259,03	970.833,14
Patronal	*	82.550,31	*	81.660,94	*	85.788,10	*	79.130,45	329.129,80
TOTAL GERAL	161	793.702,13	160	784.151,07	163	816.973,94	161	781.013,18	3.175.840,32

*Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG

MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO NICOLAI
Gerente de Recursos Humanos
EDILANE MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças em exercício
FERNANDO PIMENTA MARQUES
Presidente em exercício

17 1051557 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Arnaldo Gontijo de Freitas

Expediente

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO RICARDO ALEXANDRE SAPI DE PAULA

CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º artigo 31 da CE/1989, à servidora:

385.498-1 – Helena Alves Ferreira Trindade, referente ao 7º (sexto) quinquênio, a partir de 10.11.2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22, de 26.04.2003, a servidora:

CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	IDH-M	ESCOLA
1	RUBIM	APROVADO	0,609	EE WALMIR ALMEIDA COSTA
2	VIRGEM DA LAPA	APROVADO	0,61	EE OLEGÁRIO MACIEL
3	JEQUITINHONHA	APROVADO	0,615	EE CORONEL RAMIRO PEREIRA
4	FRANCISCO BADARÓ	APROVADO	0,622	EE CÔNEGO FIGUEIRO
5	CORONEL MURTA	APROVADO	0,627	EE CORONEL MARIANO MURTA
6	BERILO	APROVADO	0,628	EE SANTO ISIDORO
7	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	APROVADO	0,632	EE DOUTOR TANCREDO NEVES
8	LEME DO PRADO	APROVADO	0,67	EE SANTOS BARROSO
9	*NEPOMUCENO	APROVADO	0,667	EE CORONEL JOAQUIM RIBEIRO
10	GOUVEIA	APROVADO	0,681	EE AUGUSTO AIRES DA MATA MACHADO
11	DIAMANTINA	APROVADO	0,716	EE JOAQUIM FELICIO DOS SANTOS
12	TRÊS MARIAS	APROVADO	0,752	EE JOSÉ ERMÍRIO DE MORAIS
13	ALFENAS	APROVADO	0,761	EE DOUTOR ARLINDO SILVEIRA FILHO
14	LAVRAS	APROVADO	0,782	EE AZARIAS RIBEIRO
15	*CAMPANHA	APROVADO	0,709	EE ZOROASTRO DE OLIVEIRA

*Retificação: O município de NEPOMUCENO e CAMPANHA foi aprovado no programa Minas Olímpica Geração Esporte.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

proponentes deverão apresentar, ainda, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento da notificação de aprovação, os documentos solicitados, sob pena de desclassificação.

<p>Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2018.</p> <p>Angelo Oswaldo de Araújo Santos</p> <p>Secretário de Estado de Cultura</p>	<p>17 1051884 - 1</p>
---	------------------------------

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 20 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão, para: CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA, MASP 1266338-1, do cargo de recrutamento amplo DAI-19 CS1100144, a contar de 15/11/2017; JULIANA DE OLIVEIRA MARQUES, MASP 1378991-2, do cargo de recrutamento limitado DAI-6 CS1100072, a contar de 27/11/2017; FELIPPE NUNES WERNECK, MASP 1409293-6, do cargo de recrutamento limitado DAI-22 CS1100258, a contar de 20/11/2017; GLAUBER RONALDO DE CASTRO, MASP 1072314-6, do cargo de recrutamento amplo DAI-22 CS 1100252, a contar de 20/11/2017; REGIANE CRISTINA SILVA DO AMARAL, MASP 1332161-7, do cargo de recrutamento limitado DAI-18 CS1100176, a contar de 10/01/2018. Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2018. Augusto Nunes Filho – Presidente.

17 1051805 - 1

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO ARNALDO GONTIJO DE FREITAS

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora: Masp: 929.227-7, Elza Maria da Consolação Frois, referente ao 6º (sexto) a partir de 12.01.2018.

CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º artigo 31 da CE/1989, à servidora: Masp: 929.227-7, Elza Maria da Consolação Frois, a partir de 11.01.2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora: Masp: 929.227-7, Elza Maria da Consolação Frois, a partir de 11.01.2018.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da CF/88, com a redação dada pela EC. nº. 41/2003, a servidora: Masp: 929.227-7, Elza Maria da Consolação Frois, a partir de 16.01.2018.

<p>Arnaldo Gontijo</p> <p>Secretário de Estado de Esportes</p>	<p>17 1051791 - 1</p>
--	------------------------------

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, da servidora Ana Luiza Santos Terra, MASP 752930-8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da SEPLAG, para a Advocacia-Geral do Estado, pelo período de 15/12/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor Gustavo Henrique Campos dos Santos, MASP 1160079-8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da SEPLAG, para a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, pelo período de 18/11/2017 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010 e do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário dos servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira de EPPGG, abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal da SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais no período de 01/01/2018 a 31/12/2018. 753018-1 Fernanda Wood Santana 752418- 4 Gabriela Pinheiro Rocha 753006- 6 Joao Pedro Rettore Bernardes 753011- 6 Luiza Leandro Ribeiro do Valle 753028- 0 Marcos Guilherme Nunes Caldeira Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010 e do inciso II do artigo 3º e inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, da servidora Hellen Soares Lima, Masp. 368.413-1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010 e do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, das servidoras Bruno Sousa Macedo, MASP 1016131 / 3 e Carlos Alberto Antao Siqueira, MASP 1014091-1, ocupantes de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotados no Quadro de Pessoal da SEPLAG, para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010 e do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, das servidoras Ariane Marques Leite, MASP 752268-3 e Poliana Gonçalves Dias Reis, MASP 752296-4, ocupantes de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotadas no Quadro de Pessoal da SEPLAG, para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010 e do inciso II do artigo 3º e do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, dos servidores Dirceu Alves Jacome Junior, MASP 1084236 –7 e Wilker Pinheiro Cordeiro, MASP 1014109-1, ocupantes de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotados no Quadro de Pessoal da SEPLAG, para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, da servidora Mirella Vasconcelos Ferreira Barbosa, MASP 752382-2, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Saúde, pelo período de 2/1/2018 a 31/12/2018.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, dos servidores Felipe Lopes Vieira Vasconcelos, Masp 753009-0, Filippe Rafael Silva Marques, Masp 753007-4, Vitor Sousa Goncalves, Masp 753031-4 E

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/AGE Nº 9789, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a transferência de servidores, por permuta, dos quadros de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Advocacia Geral do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO no uso da competência que lhes conferem o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e o Decreto nº 32.664, de 20 de março de 1991, tendo em vista o disposto nos artigos 45 e 49 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no artigo 6º, parágrafo único, da Lei n.º 15.470, de 13 de janeiro de 2005, na Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, e na Resolução SEPLAG Nº 046, de 25 de outubro de 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º Transferir, nos termos dos artigos 45 e 49, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e da Resolução SEPLAG Nº 046, de 25 de outubro de 2005, por permuta, a servidora Danielle Caroline Pereira Apolinário, Masp. 1.366.827-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental, do quadro de pessoal da Advocacia Geral do Estado, para o mesmo cargo, nível, grau e carga horária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o servidor Bruno Petrus da Silva Ferreira, Masp. 1.365.318-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para o mesmo cargo, nível, grau e carga horária, do quadro de pessoal da Advocacia Geral do Estado, do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2018.

<p>HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR</p> <p>SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</p> <p>ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR</p> <p>ADVOGADO-GERAL DO ESTADO</p> <p>ANEXO ÚNICO</p> <p>Carreira de Agente Governamental – AGOV</p>	<p>17 1051498 - 1</p>
--	------------------------------

Nº	MASP	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	GRAU	VAGA AGE	VAGA SEPLAG
1	1.366.827-2	Danielle Caroline Pereira Apolinário	AGOV	I	B	AE734	PH527

Nº	MASP	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	GRAU	VAGA SEPLAG	VAGA AGE
1	1.365.318-3	Bruno Petrus da Silva Ferreira	AGOV	I	B	PH527	AE734

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Zoe Ferreira Santos Junior, Masp 753025-6, ocupantes de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotados no Quadro de Pessoal da SEPLAG, para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, pelo período de 1/1/2018 a 31/12/2018.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, dos servidores Gustavo Persichini de Souza, Masp 370197-6 e Scheilla Cardoso Pereira de Andrade, MASP 1050852-1, ocupantes de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotados no Quadro de Pessoal da SEPLAG, para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, pelo período de 1/1/2018 a 31/12/2018.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, do servidor Jardel Cossenzo Lopes De Santana, Masp 752744-3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pelo período de 1/1/2018 a 31/12/2018.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010 e do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotados no Quadro de Pessoal da SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Fazenda, pelo período de 1/1/2018 a 31/12/2018.

752780/7 Daniela Gomes Pereira 454440/9 Eduardo Mota Torres 752719/5 Gustavo Correa Madeira 753022/3 Joana de Oliveira Neuenschwander 752919/1 Kelly Silveira Gomes Neves 752254/3 Larissa Oliveira Mello 752936/5 Leonardo Vieira Bortolini 752312/9 Marcel Romani Barbosa 373790/5 Ricardo de Oliveira WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE

17 1051613 - 1

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/06/2017, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Claudio de Souza Pereira, MASP 342.065-0, CPF 665.403.806-15, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III, Símbolo IP3, Grau A, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Coeli Amorim Prosdociimi Diniz, MASP 262.191-0, CPF 401.327.576-72, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Código GEFAZ, Nível II, Símbolo GEFAZ2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

ATOS RETIFICATÓRIOS PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 6955752-03.2009.8.13.0024, declara aposentado a partir de 16/08/2007, nos termos dos artigos 20A e 20B da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, acrescentados pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 98, de 07 de agosto de 2007, Roberto Serpa Cabuza, MASP: 274.995-0, CPF: 183.405.126-68 ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Código EP, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, com direito à percepção da remuneração correspondente ao cargo de Delegado de Polícia I, Código DL, Nível I, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, ficando assim retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 12 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida nos autos da ação ordinária, Processo nº 0024.08.044054-8 (Código SISAP 165 – Decisão Judicial-Integral-Paridade) declara aposentado por invalidez, a partir de 14/02/2012, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição da República Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 64 de 25 de março de 2002 e art. 108, alínea “c” e art. 110, inciso II, ambos da Lei nº 869/52, Maximilian Novaes de Almeida, MASP: 667.697-7, CPF 025.253.226-06, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível II, Símbolo IP2., Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, ficando assim retificado o ato publicado no “MG” de 13 de junho de 2015.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/12/2015 com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, combinado com § 5º da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Nirce Viana Alvengra Moraes MASP 327.975-9, CPF 478.188.246-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1 Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação – Belo Horizonte/ MG, ficando, assim retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 07 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 9621941-84.2003.8.13.0024 (Código SISAP 167 - DECISÃO JUDICIAL PROPORCIONAL - ANOS TRABALHADOS - PARIDADE) declara aposentado a partir de 20/11/2000, com proventos proporcionais, Marco Antônio de Barros Martins, MASP: 863.622-7, CPF 421.801.986-04, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, Símbolo PA3, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves/MG, ficando assim retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 16 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 9621941-84.2003.8.13.0024 (Código SISAP 167 - DECISÃO JUDICIAL PROPORCIONAL - ANOS TRABALHADOS - PARIDADE) declara aposentado a partir de 20/11/2000, com proventos proporcionais, Marco Antônio de Barros Martins, MASP: 863.622-7, CPF 421.801.986-04, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, Símbolo PA3, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves/MG, ficando assim retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 16 de fevereiro de 2017.

17 1051498 - 1